



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13 / 8 / 98	
D.O.U. 14 / 8 / 98	Seção I P. 2
ATO: PM. 896 de 13/8/98	
D.O.U. 14 / 8 / 98	Seção I P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Comunicações e Artes/Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Design de Multimídia		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000-005324/96-28		
PARECER Nº: CES 482 /98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16-7-98

I – RELATÓRIO

1. O pedido de autorização de funcionamento do curso de Tecnologia em Design de Multimídia, a ser ministrado pelo Centro de Comunicação e Artes, em São Paulo – SP, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, teve sua aprovação recomendada pela Comissão Verificadora e pela SESu/MEC. A primeira, que efetuou minucioso e bem cuidado exame das efetivas condições de oferta do curso, também recomendou medidas diversas, que poderiam ser adotadas ao longo dos anos de funcionamento do curso. A aprovação recomendada pela Comissão não foi condicionada à adoção das medidas que propôs.

2. Cabe tratar de três das recomendações da Comissão Verificadora, todas feitas no intuito de melhorar a qualidade do ensino a ser oferecido.

A Comissão recomendou que seja editada *uma revista científica na área de fotografia e multimídia, dentro dos padrões editoriais e acadêmicos exigidos*. Como se sabe, o destino primeiro e mais provável de um novo periódico científico, salvo quando há especiais condições de competitividade com os já existentes, é sua vida curta ou, na melhor das hipóteses, é padecer de enorme irregularidade nos seus padrões acadêmicos e na periodicidade de seus números. A falta de trabalhos de boa qualidade ou a insuficiência de recursos costumam ser lugares comuns em novos periódicos científicos. O mesmo se diga, *mutatis mutandis*, das revistas de caráter profissional, aliás mais adequadas a um curso de Tecnologia como é o caso presente. Recomenda-se que o curso estimule a publicação de trabalhos de seus docentes em periódicos profissionais já existentes e de bom padrão, até que eventualmente venham a ser criadas as especiais condições que sugiram provável êxito na edição de revista própria.

Outra recomendação da Comissão, diz respeito à ampliação do caráter acadêmico-profissional da gestão colegiada ora prevista no regimento da instituição. São acertados os princípios em que se baseia a recomendação. Com efeito, uma boa

formação dos alunos geralmente depende de decisões colegiadas nas quais prevaleçam concepções acadêmico-profissionais dos docentes envolvidos, molasmestra do ensino. As normas vigentes, contudo, não requerem nem sugerem o que é proposto pela Comissão. Sugere-se à instituição que ao longo da implantação do curso aprimore sua gestão colegiada no sentido sugerido pela Comissão e, se assim o desejar, consulte o Parecer CES/CNE nº 600/97, relativo à autonomia didático-científica de universidades, ainda não homologado.

A terceira das mencionadas recomendações é a de que seja estabelecida *rapidamente uma política de dedicação exclusiva para os docentes do curso, sobretudo, e de forma urgente, para os coordenadores e responsáveis por disciplinas que formam o eixo central do curso*. Trata-se, continua a Comissão, de *Garantir a dedicação exclusiva de pelo menos 50% do corpo docente em 03 (três) semestres*. Certamente pautou-se a Comissão pela realidade do país, na qual em instituições não públicas dominam os docentes horistas, inclusive entre os *coordenadores e responsáveis por disciplinas que formam o eixo central* de um curso. A ausência de **efetiva** dedicação a um curso, em especial por parte dos respectivos coordenadores, seguramente é em parte responsável por muito do que se observa de baixa qualidade do ensino superior, evidenciada, por exemplo, pelos conceitos "D" e "E" obtidos nos Exames Nacionais de Cursos (tais conceitos nada mais são do que o extremo inferior de uma distribuição observada, que poderia toda ela conter, em tese, níveis de desempenho variando de bom a excelente; mas as visitas efetuadas a todos os cursos com tais conceitos, por especialistas convidados pela SESu, quase sempre indicaram condições de oferta abaixo de padrões toleráveis).

Não se deve entretanto confundir regime de trabalho com **efetiva** dedicação ao ensino para a formação de bons profissionais ou de futuros cientistas na graduação. Há uma associação entre regime de trabalho docente e boa qualidade do ensino, mas ela está longe de ser intensa ao longo de todo o gradiente de variação de ambas, ainda que existam, é claro, **patamares mínimos** de regime de trabalho de coordenadores de curso e de parte do corpo docente, abaixo dos quais será impossível alcançar satisfatório nível de qualidade no ensino ministrado.

Mas a **efetiva** dedicação a um curso e regime de trabalho docente são grandezas diversas, nem sempre de imediato associadas entre si. Carece de sentido admitir-se que o simples regime de trabalho de dedicação exclusiva seja equivalente à elaboração de programas de ensino – conteúdo e metodologias – atualizados e adequados tanto ao que deve ser aprendido quanto ao perfil do alunado; seja identificado com uma satisfatória atuação docente em sala de aula e fora dela, no apoio à aprendizagem, no aprender a aprender, na supervisão das práticas profissionais e na avaliação dos alunos; seja correspondente à assiduidade nas tarefas docentes, à responsabilidade no seu desempenho e a tantas outras características que definem um bom e eficaz professor.

Embora não faltem pesquisas sugerindo traços de um bom e eficaz professor, não há regras que na educação superior estabeleçam, universalmente, características indispensáveis para a efetiva dedicação docente e patamares mínimos de regime de trabalho a fim de que se obtenha uma satisfatória qualidade no ensino ministrado. Em parte porque há variações entre áreas e subáreas do conhecimento e entre tipos de formação desejada; em parte porque um bom ensino, para o que são indispensáveis bons professores, só ocorre quando existe uma complexa rede de condições institucionais que possam conduzir a tal resultado.

Na ausência de tais regras universais, muitas vezes a dedicação exclusiva e a titulação tem sido adotados como precários substitutos. No caso de universidades eles são muito menos precários do que no de outras instituições de ensino superior, que visam a formação de profissionais competentes. Não porque conduzam sempre a um bom ensino, mas por outro motivo.

A universidade tem na pesquisa acadêmica e tecnológica avançadas seu traço distintivo em relação a outras instituições. Via de regra, não se faz boa investigação acadêmica ou tecnológica sem doutores e sem docentes em dedicação exclusiva. Por isso a dedicação exclusiva de parte do corpo docente e sua elevada titulação são indispensáveis para que a universidade possa, como deve, distinguir-se de outras instituições de educação superior. Níveis elevados de dedicação exclusiva e de titulação do corpo docente em universidades não asseguram, entretanto, que nelas se desenvolva melhor formação profissional na graduação do que em outros centros de ensino. Ocorre que na apreciação de cursos ou de propostas de cursos de formação profissional em instituições não universitárias, diante da ausência daquelas regras universais o padrão de regime de trabalho e de titulação indispensáveis para as universidades muitas vezes tem sido, inadequadamente, adotado como referência para um ensino de boa qualidade. Ora, na formação profissional oferecida por instituições de ensino é inestimável a contribuição de advogados, arquitetos, engenheiros, médicos, odontólogos, entre outros, que vêm se aperfeiçoando ao longo dos anos na prática de suas respectivas profissões; tal prática obviamente não poderia efetuar-se caso fossem docentes de dedicação exclusiva. De fato, uma boa formação profissional na graduação não se faz exclusivamente com docentes de dedicação exclusiva.

3. Do ponto de vista da legislação vigente, deve-se anotar que a nova LDB requer como patamar inferior, para as universidades, um terço do **conjunto** de seu corpo docente em regime de dedicação integral (não de dedicação exclusiva). Trata-se de nível de dedicação mínima, indispensável para que a pesquisa acadêmica e tecnológica avançadas – traço distintivo da universidade – possam prosperar. Se tal patamar é fixado apenas para as universidades, não há como exigí-lo para instituições não universitárias de formação profissional nem como recomendar que um curso de

formação de **tecnólogos** em *Design* de Multimídia deva ter *dedicação exclusiva de pelo menos 50% do corpo docente em 03 (três) semestres* após iniciado. Embora elevados níveis de regime de trabalho dos docentes de um curso respondam a esperanças de melhor qualidade do ensino, esta na verdade depende da **efetiva** dedicação de seus professores e de um complexo de dimensões institucionais que não pode ser simplificado.

4. Registre-se, por oportuno, que o Centro de Comunicação e Artes, em São Paulo – SP, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, tem curso autorizado pela Portaria MEC nº 454/98, estando portanto dispensado da análise das informações fornecidas quanto à criação de novo estabelecimento de ensino, exigidas pelo inciso III do *caput* do art. 3º da Portaria nº 181/96.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, voto pela autorização de funcionamento do curso de Tecnologia em *Design* de Multimídia, a ser ministrado pelo Centro de Comunicação e Artes, em São Paulo – SP, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, reduzindo o pleito original de 100 vagas anuais totais para 90, em duas turmas, de 45 alunos cada, nos turnos diurno e noturno.

Brasília (DF), 16 de julho de 1998.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 16 de julho de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Claudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 232 /98

Processo nº : 23000.005324/96-28
Interessada : Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
C.G.C. nº : 33.469.172/0001-68
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Design de Multimídia, a ser ministrado pelo Centro de Comunicação e Artes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Design de Multimídia, a ser ministrado pelo Centro de Comunicação e Artes, com 100 vagas totais anuais, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Artes e Design, que se manifestou favorável à autorização, Parecer DEPEs/SESu nº 443/97, recomendando a redução do número de vagas de 100 para 50 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acolheu a recomendação dos Especialistas, Parecer CES/CNE nº 238/97, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 193/98 de 26/03/98, composta pelos professores Paulo C. Cunha Filho da Universidade Federal de Pernambuco, Luiza Novaes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e o Técnico em Assuntos Educacionais, Manoel Raymundo de Souza Júnior, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para examinar *in loco* a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 30 de março a 1º de abril de 1998 e apresentou relatório, com Parecer

favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para o diurno e 50 vagas para o noturno.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição dispõe das condições necessárias ao funcionamento do curso de Tecnologia em Design de Multimídia. Considerou importante, porém, fazer algumas recomendações, sem contudo condicionar a autorização a qualquer modificação no curso, pois estas poderão ser incorporadas, gradualmente, de acordo com o seu desenvolvimento. As recomendações referem-se à necessidade de reavaliar e otimizar o espaço disponível, à produção científica docente, à titulação e à dedicação do corpo docente, ao regimento, aos custos de financiamento do ensino (política de bolsas e subsídios para uma parcela dos alunos), à seleção do corpo discente, ao currículo (inclusão, já para a próxima turma do curso, de disciplina abordando a questão do som (produção, geração, gravação e edição).

A Instituição solicitou a autorização de 100 vagas totais anuais para o curso, distribuídas, eqüitativamente, entre os turnos diurno e noturno. A CEE de Artes e Design recomendou a redução do total de vagas para 50, sem se manifestar sobre o turno de funcionamento. A CES/CNE acompanhou o Parecer da CEE. A Comissão de Verificação ressaltou a qualidade das instalações físicas disponíveis para o curso e recomendou a autorização de 100 vagas totais anuais, distribuídas entre os turnos diurno e noturno. Cumpre a esta Secretaria destacar que a avaliação *in loco* procedida pela Comissão Verificadora indicou a capacidade da Instituição em manter, adequadamente, o curso com 100 vagas totais anuais.

Os elementos constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com o disposto na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Organização curricular;

III - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia em Design de Multimídia, com 100 vagas totais anuais, nos turnos noturno e diurno, a ser ministrado pelo Centro de Comunicação e Artes, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 04 de maio de 1998.


Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


p/Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005324/96-28

Instituição: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Tecnologia em Design de Multimídia	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	100	Noturno	Semestral	2.088 h/a	05 semestres	10 semestres

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Artes (Doutorando); Comunicação e Semiótica (02); Astronomia;	04
Especialistas	Didática do Ensino Superior (mestrando em Comunicação e Artes);	01
Graduados	Arquitetura e Urbanismo (mestrando em Estruturas Ambientais Urbanas); Comunicação Visual; Comunicação Visual (Aluno especial na Pós-graduação em Cinema e História);	03
TOTAL		08
A Comissão Verificadora considerou que o corpo docente indicado dispõe de formação adequada e prática comprovada na área, atendendo às especificidades do currículo.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A comissão Verificadora quantificou o número de salas de aula e as respectivas capacidades. No total, a IES dispõe de 09 salas de aulas, sendo que 05 têm capacidade para comportar 50 alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora considerou adequadas as instalações laboratoriais da IES, sobretudo considerando as ampliações previstas e os convênios mantidos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta um total de 1.517 livros catalogados, aproximadamente, 1.500 livros a catalogar, 26 títulos de periódicos especializados, 402 fitas de vídeo. O horário de atendimento da biblioteca é de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 22:00 horas. Aos sábados, o horário é das 10:00 às 14:00 horas. O programa utilizado é o Micro Isis, com bases para livros, periódicos e audiovisuais.

3 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Currículo Pleno Proposto para o Curso

DISCIPLINAS	PERÍODOS					TOTAL
Formação Básica	1º	2º	3º	4º	5º	
Projeto Gráfico I	72					72
Projeto Gráfico II		72				72
Projeto Gráfico Digital			72			72
Projeto de Imagens Tridimensionais				72		72
Análise da Imagem	72					72
Análise da Imagem Editorial		72				72
Análise de Imagem Animada			72			72
Análise de Imagem Pictórica				72		72
Teoria da Informação			72			72
Teoria da Informação Tecnológica				72		72
História da Arte e da Tecnologia	36					36
Objeto Cultural – Produção Artística, Artesanal e Industrial		36				36
Arte, Tecnologia e Pós-Modernidade			36			36
História da Arte e da Tecnologia no Brasil				36		36
SUB-TOTAL	180	180	252	252		864

DISCIPLINAS	PERÍODOS					TOTAL
Formação Profissional	1º	2º	3º	4º	5º	
Tipografia	72					72
Fotografia	72					72
Desenho	72					72
Computação Gráfica I	36					36
Computação Gráfica II		36				36
Computação Gráfica III			36			36
Computação Gráfica IV				36		36
Ilustração		72				72
Processos Gráficos		72				72
Vídeo		72				72
Projeto de Comunicação: Navegação e Orientação			72			72
Ergonomia Visual			72			72
Projeto de Comunicação: Editoração Virtual				72		72
Gerenciamento				72		72
SUB-TOTAL	252	252	180	180		864
TGI – Trabalho de Graduação Interdisciplinar					360	360
TOTAL GERAL	432	432	432	432	360	2.088



ANEXO III

PROCESSO Nº 23000.005324/96-28

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Relação nominal dos docentes dos dois primeiros semestres:

Nome do Docente :	Luiz Guimarães Monforte
Titulação / Instituição e ano de conclusão	• Mestre em Artes – Rochester Institute of Technology – 1981 • Doutorando – FAU/USP
Área de Concentração / Especialização	Sistemas representacionais urbanos e fotografia.
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Fotografia e Comunicação Visual na Universidade Santa Cecília de Santos, Faculdade de Música de Santos, Faculdade Anhembi/Morumbi, Escola Politécnica da USP, Universidade Federal do Espírito Santo e Instituto de Artes da UNESP – São Paulo.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Fotógrafo profissional, inúmeras exposições no Brasil e no Exterior. Designer gráfico. Publicações em revistas. Autor de livros na área.

Nome do Docente :	Marco Antonio Forrester Cruz
Titulação / Instituição e ano de conclusão	• Bacharel em Arquitetura no Mackenzie – 1973 • Pós-graduação – Especialização – em Didática do Ensino Superior – Universidade Mackenzie – 1995 • Mestrando em Comunicação e Artes – Universidade Mackenzie – créditos concluídos – 1998
Área de Concentração / Especialização	Comunicação e Artes
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Professor assistente na Faculdade de Comunicação e Artes da

	Universidade Mackenzie, curso de Desenho Industrial, disciplinas: Perspectiva, Desenho Técnico I, II e III, Geometria Descritiva I e II, Desenho Geométrico I e II, Desenvolvimento de Projetos de Programação Visual I, II e III, Produção e Análise Gráfica e Desenho. Cursos, oficinas e workshops em várias outras instituições.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Artista Plástico, Aquarelista com diversas exposições no Brasil. Consultor em projetos de arquitetura, urbanização e empreendimentos imobiliários.

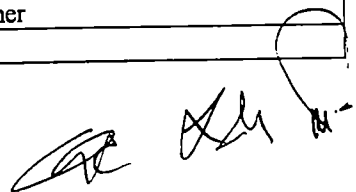
Nome do Docente :	Marta Vieira Bogéa
Titulação / Instituição e ano de conclusão	• Graduada em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal do Espírito Santo – 1987 • Mestre em Comunicação e Semiótica – PUC/SP – 1993
Área de Concentração / Especialização	Comunicação e Semiótica
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Teoria e História da Arte, Teoria da Comunicação, Teoria e História do Urbanismo, Teoria da Arquitetura nas Universidades São Judas Tadeu, Universidade Bandeirantes, Universidade Braz Cubas e Fundação Valeparaibana de Ensino.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Publicação de livro, artigos e roteiros para TV e Vídeo na área.

Nome do Docente :	Priscila Lena Farias
Titulação / Instituição e ano de conclusão	• Bacharel em Comunicação Visual – FAAP – 1985 • Mestre em Comunicação e Semiótica – PUC/SP – 1998
Área de Concentração / Especialização	Comunicação Visual, Design Gráfico e Novas Tecnologias
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Palestras, oficinas e workshops em diversas instituições.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Artista Gráfica com larga experiência em direção de arte, editoria, história em quadrinhos, fotografia e vídeo. Curadora de exposições e fundadora do Núcleo de Design e Tecnologia da ADG- Associação de Designers Gráficos do Brasil.

Nome do Docente :	Thales Walternior Trigo Júnior
Titulação / Instituição e ano de conclusão	- Bacharel em Física – USP – 1976 - Mestre em Astronomia – USP – 1984
Área de Concentração / Especialização	Fotografia Publicitária e Fotografia técnico-científica.
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Fotografia, Física e Ótica.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Fotógrafo profissional, especializado em fotografia técnico-científica. Articulista de revistas e enciclopédias. Consultor do SENAC para a área de fotografia, co-redator e signatário dos convênios de cooperação técnica internacionais do SENAC. Autor de livros didáticos e de livros e CD-ROM sobre fotografia.

Nome do Docente :	João Rogério Rodrigues Vicari
Titulação / Instituição e ano de conclusão	- Graduado em Arquitetura e Urbanismo – FAU/USP – 1983 - Mestrando em Estruturas Ambientais Urbanas – FAU/USP – defesa em abril/98
Área de Concentração / Especialização	Comunicação Visual e Design Gráfico
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Materiais e Processos Gráficos I e II, Produção e Análise Gráfica I, II e IV, Desenvolvimento de Projetos de Programação Visual I e II, Metodologia do Projeto de Produto, Metodologia do Projeto de Programação Visual, Design Gráfico em Propaganda, Processo da Criação em Propaganda, Trabalho de Graduação Interdisciplinar, Desenho Industrial na Arquitetura I e II, na Faculdade de Comunicação e Artes da Universidade Mackenzie. Programação Visual I, II e III, Teoria da Comunicação na FAU da Universidade São Judas Tadeu.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Projetos de comunicação e padronização visual interna e externa. Designer Gráfico – publicidade e editorial.

Nome do Docente :	Francesco Paolo Venosa
Titulação / Instituição e ano de conclusão	Bacharel em Comunicação Visual – FAAP – 1976
Área de Concentração / Especialização	Comunicação Visual e Designer



Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Programação Visual e Design de Embalagem em cursos livres/treinamentos na Universidade Mackenzie e no SENAC-SP.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Empresário, proprietário de escritório de design e comunicação. Assessor técnico do SENAC na área de Design Gráfico e Propaganda.

Nome do Docente :	Joel Yamaji
Titulação / Instituição e ano de conclusão	- Bacharel em Comunicação Visual – Habilitação Cinema – ECA/USP – 1983 - Aluno especial – pós-graduação – Cinema e História – ECA/USP – 1994 e 95
Área de Concentração / Especialização	Cinema e Vídeo
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos	Cursos e oficinas de linguagem cinematográfica e história do cinema, com realizações práticas em vídeo, tendo já ministrado para a Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo, Secretaria do Município da Cultura de São Paulo, Cineclube da Fundação Getúlio Vargas. Coordenador de produção no curso de Cinema e Vídeo do departamento de Cinema, Vídeo, Rádio e TV da ECA/USP. Linguagem Visual e Videoplastia no SENAC-SP.
Áreas de atuação, experiência profissional não docente e orientação de trabalhos acadêmicos	Produção, roteiro e direção de diversos curtas e longas-metragens em cinema e vídeo. Vários prêmios em festivais. Artigos publicados na área.

Quadro do corpo docente indicado para o 1.º e 2.º períodos letivos por disciplina

Disciplinas	Docentes
Projeto Gráfico I e II	Luiz Guimarães Monforte
Análise de Imagem	Priscila Lena Farias
Análise da Imagem Editorial	Priscila Lena Farias
Tipografia	Francesco Paolo Venosa
Fotografia	Thales W. Trigo Jr.
Desenho	Marco Antonio Forrester Cruz
Computação Gráfica I e II	João Rogério Rodrigues Vicari
História da Arte e da Tecnologia	Marta Vieira Bogéa
Objeto Cultural – Produção Artística, Artesanal e Industrial	Marta Vieira Bogéa
Ilustração	Marco Antonio Forrester Cruz
Processos Gráficos	João Rogério Rodrigues Vicari
Vídeo	Joel Yamaji

